



Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Cascavel Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) Mestrado Profissional

EDITAL N° 023/2022-PPGAdm

Resultado do processo seletivo simplificado de discentes regulares para vagas remanescentes da Turma 2022 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 126/2013-COU que aprova a criação e a implantação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução nº 039/2017-CEPE que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando a Resolução 224/2018-CEPE que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional;

Considerando o Edital nº 016/2022-PPGAdm que estabeleceu as normas e abriu inscrições do processo seletivo simplificado de discentes regulares para vagas remanescentes da Turma do ano o Edital n° 2022. 019/2022-PPGAdm letivo de que homologou n° 022/2022-PPGAdm Edital inscrições e o que convocou classificados para entrevista;

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) - Mestrado Profissional da Universidade

Estadual do Oeste do Paraná, Campus Cascavel, no uso de suas atribuições legais,

Torna público:

- Art. 1º Fica publicado o resultado do processo seletivo simplificado de discentes regulares para vagas remanescentes da Turma 2022, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) Mestrado Profissional, conforme candidatos(as) listados(as) do Anexo deste edital.
- Art. 2º Considerando o número de vagas e de orientadores disponíveis por linha de pesquisa, o Programa procedeu a realocação de candidatos(as) em linha de pesquisa diferente da inscrição para a classificação final.
- Art. 3° A classificação final do Processo seletivo simplificado para discentes regulares foi realizada com base na Nota Final, conforme prevê o Artigo 4° do Edital 016/2022-PPGAdm.
- Art. 4° Ficam convocados os(as) candidatos(as) aprovados(as)
 para a realização de matrículas na data de 08/08/2022.
- Art. 5° Dos procedimentos para as matrículas: os(as) aprovados(as), deverão comparecer na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, localizada no prédio de salas de aula (piso 1) do campus Cascavel, no horário das 08:00hs às 12:00hs, e das 13:00hs às 17:00hs, para efetivar a matrícula e o registro no sistema gestor da pós-graduação stricto sensu da Unioeste, portando a seguinte documentação:
 - I cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
 - II cópia do histórico escolar completo do curso de Graduação;
 - III cópia de cada documento pessoal:
 - a) CPF;
 - b) carteira de identidade;
 - c) título de eleitor;

- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) certificado de reservista (masculino);

IV - Uma foto 3x4 recente.

Parágrafo único. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

- Art. 6° O(a) candidato(a) receberá da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação a confirmação de recebimento dos documentos (protocolo) e efetivação da matrícula, bem como orientações para o registro no sistema gestor da pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste, finalizando o processo de matrícula.
- Art. 7º Da elaboração do Plano de Atividades Discente: de 08/08/2022 a 09/08/2022, os matriculados deverão acessar o Sistema Stricto da Unioeste, e de posse de sua senha pessoal, deverão elaborar o Plano de Atividades Discente, que visa planejar a formação do discente durante todo o período do curso incluindo disciplinas a serem cursadas (obrigatórias e eletivas) e as demais atividades, com a anuência do(a) orientador(a).
- Art.8° Da inscrição nas Disciplinas do 2° semestre/2022: de 08/08/2022 a 09/08/2022, após aprovados os Planos de Atividades pelo(a) Orientador(a) e pela Coordenação do PPGAdm, o(a) discente regularmente matriculado(a) deverá solicitar via Sistema Stricto da Unioeste a sua Inscrição nas disciplinas ofertadas no 2° semestre/2022.
- Art. 9° Do início das aulas: as atividades para os ingressantes nas vagas remanescentes do PPGAdm são presenciais e terão início a partir do dia 10/08/2022 com a realização de workshops e palestras para adaptação ao curso em andamento, e as aulas das disciplinas do 2° semestre terão início em 22/08/2022, conforme quadro de horários disponibilizado na página do PPGAdm, sujeito a alterações eventuais.
- Art. 10° Ficam CONVOCADOS os candidatos matriculados para a Reunião a ser realizada com a Coordenação do PPGAdm sobre normas e regulamentos do curso, conforme segue:

- I Data e horário: 10 de agosto de 2022 às 19hs;
- II Local de realização: no Campus Cascavel da Unioeste, na Sala do Laboratório 01 - GPEC do PPGAdm, no prédio Finep, bloco H.
- Art. 11 Não haverá prorrogação de datas e horários previstos para matrícula e registro no Sistema *Stricto* da Unioeste, e a não entrega dos documentos pelo candidato implicará na perda da vaga.
- Art. 12 O prazo para interposição de recursos aos resultados do processo seletivo simplificado é de 03/08/2022 a 04/08/2022, conforme cronograma estabelecido no Edital n° 016/2022-PPGAdm.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente via e-mail para o endereço cascavel.ppgadm@unioeste.br, dirigidos à Comissão de Seleção do PPGAdm, por meio de documento assinado digitalizado, não sendo aceito como recurso texto em corpo de e-mail, e valendo como registro de protocolo a data de recebimento do e-mail, de forma que recursos recebidos em datas diferentes das previstas não serão analisados.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGAdm.

Publique-se.

Cascavel, 02 de agosto de 2022.

Elizandra da Silva

ANEXO DO EDITAL N° 023/2022-PPGADM

CANDIDATOS (AS) SELECIONADOS (AS) POR LINHA DE PESQUISA

Quadro 1 - Classificação final na linha de pesquisa em ESTRATÉGIA E COMPETITIVIDADE

Nome	Total de pontos	Nota Currículo (NCL)	NCL x peso 0,4	Nota ANPAD (NAnp)	(NAnp x 100/600) x peso 0,2	Nota Entrevista	NEnt x peso 0,4	Resultado	Docente Orientador(a)
Katia Cristina Bergamini Titao	49,27	2	0,8	314,06	10,47	95	38	Aprovado(a)	Ivano Ribeiro
Matheus Fernandes Rodrigues	46,16	0	0	244,79	8,16	95	38	Aprovado(a)	Delci G.D. Vesco (prov.)
Flavia Fernandes dos Santos	43,60	14	5,6		0,00	95	38	Aprovado(a)	Marcelo R. Meneghatti
Diego Soares Alves	40,80	7	2,8		0,00	95	38	Aprovado(a)	Vinícius A. Martins
Claiton Claudir Leske	40,00	5	2		0,00	95	38	Aprovado(a)	Marcelo R. Meneghatti
Talyson Byk Schinvelski	40,00	5	2		0,00	95	38	Aprovado(a)	Delci G. Dal Vesco
Mislene Souza Gracindo	35,20	5	2		0,00	83	33	Aprovado(a)	Ronaldo Bulhões
Nestor Elias Lange	34,80	0	0		0,00	87	35	Lista de espera	-
Rosângela Fátima Santiago	32,40	11	4,4		0,00	70	28	Lista de espera	-
Paulo Cezar Zatti	32,00	10	4		0,00	70	28	Lista de espera	-
Patricia Regina da Cruz	28,00	0	0		0,00	70	28	Lista de espera	-
Juliana da Silva Ferreira	8,67	0	0	259,99	8,67	NC	-	Desclassificado(a)	-
Rodrigo Bortuluzi	5,20	13	5,2		0,00	NC	-	Desclassificado(a)	-
Adan Amorim Fraga	2,00	5	2		0,00	NC	-	Desclassificado(a)	-

Notas: NC = Não compareceu; Prov. = Provisório(a)

Quadro 2 - Classificação final na linha de pesquisa em SUSTENTABILIDADE

Nome	Total de pontos	Nota Currículo (NCL)	NCL x peso 0,4	Nota ANPAD (NAnp)	(NAnp x 100/600) x peso 0,2	Nota Entrevista	NEnt x peso 0,4	Resultado	Docente Orientador(a)
Guilherme Lustosa dos Santos	59,30	29	11,6	291,14	9,70	95	38	Aprovado(a)	Elizandra da Silva
Ricardo Schrattner	57,52	18	7,2	369,51	12,32	95	38	Aprovado(a)	Elizandra da Silva
Kamyla Teske	44,40	16	6,4	-	0,00	95	38	Aprovado(a)	Geysler R. F. Bertolini
Anna Cecilia Amaral Branco da Silva Scheffer	40,00	10	4	-	0,00	90	36	Aprovado(a)	Aline D. Silveira
Carina Langaro	38,80	7	2,8	-	0,00	90	36	Aprovado(a)	Sandra M. S. Lago
Mateus da Rosa Oliveira	38,40	6	2,4	-	0,00	90	36	Aprovado(a)	Aline D. Silveira
Juliano Brustolin	38,00	0	0	-	0,00	95	38	Aprovado(a)	Manoela S. dos Santos
Michelly Pasqualotto	37,60	14	5,6	-	0,00	80	32	Aprovado(a)	Geysler R. F. Bertolini
Zimara Mariana Sinhorin	37,60	9	3,6	-	0,00	85	34	Aprovado(a)	Manoela S. dos Santos
Sergio da Silva Leão	35,60	0	0	-	0,00	89	36	Aprovado(a)	Elizandra da Silva
Silvania Scopel de Oliveira Souza	35,20	10	4	-	0,00	78	31	Lista de espera	-
Weslen de Almeida Zanini	34,80	5	2	-	0,00	82	33	Lista de espera	-
Nilza Maria de Souza Altavini	34,80	17	6,8	-	0,00	70	28	Lista de espera	-
Pedro Henrique Jose Rufino	29,20	3	1,2	-	0,00	70	28	Lista de espera	-
Francis Jimenez	24,80	12	4,8	-	0,00	60	20	Desclassificado(a)	-
Renata Elias Lermen	0,40	1	0,4	-	0,00	NC	-	Desclassificado(a)	-

Notas: NC = Não compareceu